



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA – GPPMOP Nº507/2023, de 23 de novembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora, **DHESSYCA CRISLANNE OLIVEIRA BARBOSA** Servidora pública Municipal, autorizada a viajar, para Belém do Pará- Capital Do Estado do Pará, nos dias, 20 e 21 de novembro do corrente ano, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da “**GAEPE Arquipélago do Marajó: Uma Agenda Comum pela Transformação do Marajó**”.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 23 de novembro de 2023.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	RS 180,00	RS360,00


R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

DHESSYCA CRISLANNE OLIVEIRA BARBOSA
CPF nº 550.956.232-34
AG: 124C/C: 6306365 BENPARA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 23 dias do mês de novembro de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em:23/11/2023


Julielson Barbosa Da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 059/2023